



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

= DECRETO MUNICIPAL Nº. 8.943, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020 =

“Dispõe sobre a nomeação da Senhora Daniela Lopes Castro Rodrigues e dá outras providências”.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a Senhora Daniela Lopes Castro Rodrigues, CPF/MF nº. 279.835.378-59, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora de Saúde e Saneamento, pelo Regime Estatutário, estabelecido pela Lei Municipal nº. 3.256, de 05 de novembro de 2001, sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, R.G.P.S, a partir do dia 16 de novembro de 2020.

Artigo 2º - O cargo acima é identificado pela referência CC. 12, conforme determina a Lei Municipal Complementar nº. 3.257, de 05 de novembro de 2001, Anexo III - Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Cargos em Provimento em Comissão e Anexo VI, Escala de Vencimentos.

Artigo 3º - Fica a referida Senhora dispensada do ponto nos termos do Artigo 79, II, da Lei Municipal nº. 3.256, de 05 de novembro de 2001.

Artigo 4º - A nomeada deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens e valores atualizada.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, iniciando os seus efeitos a 16 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

CÍNTIA REGINA RICARDO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO